



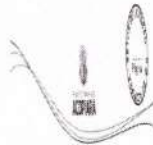
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE
ACOIARA-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.14.1
Processo Administrativo Nº 2021.12.14.01
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Data de Publicação: 20/12/2021 09:34:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21/12/2021 08:54:23 | CADASTRO DE PROPOSTA | FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA |
| 27/12/2021 11:10:04 | CADASTRO DE PROPOSTA | ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA |
| 28/12/2021 14:17:16 | MENSAGEM | PREGOEIRO Boa tarde, o Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.01, foi adiado, conforme aviso em anexo. |
| 29/12/2021 10:57:07 | MENSAGEM | PREGOEIRO O arquivo AVISO DE ADIAMENTO.docx foi removido pelo condutor do processo. |
| 29/12/2021 10:57:07 | MENSAGEM | PREGOEIRO O arquivo AVISO E PUBLICAÇÃO DE ADIAMENTO APRECE -CE PE Nº 2021.12.14.01.pdf foi removido pelo condutor do processo. |
| 05/01/2022 18:05:51 | CADASTRO DE PROPOSTA | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA |
| 06/01/2022 10:44:31 | CADASTRO DE PROPOSTA | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME |
| 06/01/2022 10:57:50 | PROCESSO SUSPENSO | PREGOEIRO Motivo: Tendo em vista alteração no Edital e Anexos. |
| 07/01/2022 08:54:38 | MENSAGEM | PREGOEIRO PROCESSO RETOMADO. Motivo: Anexar arquivos e dar continuidade ao processo. |
| 07/01/2022 09:57:31 | MENSAGEM | PREGOEIRO O arquivo EDITAL 2021.12.14.01 - retificado.pdf foi removido pelo condutor do processo. |
| 15/01/2022 10:19:57 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA |
| 19/01/2022 16:09:54 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME |
| 19/01/2022 22:03:24 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA |
| 19/01/2022 22:33:42 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA |
| 20/01/2022 09:08:25 | MENSAGEM | PREGOEIRO Bom dia Senhores licitantes, sejam todos bem vindos, devido um problema técnico atrasamos um pouco, mas iremos iniciar. |
| 20/01/2022 09:10:42 | MENSAGEM | PREGOEIRO senhores licitantes estou baixando as propostas anexada no sistema, em instantes vou abrir para fase de lance. |
| 20/01/2022 09:12:17 | MENSAGEM | PREGOEIRO Bom dia Senhores licitantes, sejam todos bem vindos, declaro a sessão aberta, iniciaremos analise das propostas anexadas no sistema BLL. |
| 20/01/2022 09:15:11 | MENSAGEM | PREGOEIRO senhores licitantes em virtude do atraso devido uma falha técnica, o horário de da sessão de disputa de lances será as 09:30. |
| 20/01/2022 09:30:30 | MENSAGEM | PREGOEIRO Senhores licitantes, após analise de suas propostas iniciais foi verificada que as empresas cumpriram com as exigências do Edital e estão aptas para fase de lance. Portanto Iniciaremos a fase Disputa boa sorte a todos! |
| 20/01/2022 10:42:38 | MENSAGEM | PREGOEIRO Senhores licitantes, encerrado a fase de disputa, iremos para fase de analise de documentos de habilitação da empresa arrematante nos lotes. |
| 20/01/2022 11:35:31 | MENSAGEM | PREGOEIRO Senhores licitantes iremos suspender a sessão para intervalo de almoço e concluir analise da documentação de habilitação, retornaremos para continuar a sessão às 14h:30horas, para dar continuidade e divulgar o resultado da análise da documentação. |
| 20/01/2022 14:30:54 | MENSAGEM | PREGOEIRO Boa Tarde senhores participantes, venho comunicar que não foi possível concluir analise de toda documentação apresentada pelas empresas, por esse motivo, iremos suspender a sessão para conclusão da analise, e amanhã dia 21/01/2022 às 10h:30min iremos dar prosseguimento ao certame e divulgar o resultado da habilitação. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE
ACOIARA-CE



21/01/2022 10:31:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores participantes, vamos dar continuidade ao certame, comunicar que após análise da documentação de habilitação apresentada no sistema da BLL da empresa classificada em 1º lugar chegamos aos seguintes resultados:

21/01/2022 10:31:52 MENSAGEM PREGOEIRO

LOTE (01): A empresa FWC FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI, classificada em 1º lugar, foi constatada que após análise de sua habilitação à mesma está HABILITADA, Porém apresentou sua Proposta de Preços em desacordo com exigência do edital. Portanto declaro DESCLASSIFICA por descumprir com os itens: 6.3.8 – (não apresentou a declaração sobre a inclusão dos tributos) e item 6.3.9 (apresentou proposta de preços sem assinatura digital descumprindo com edital).

21/01/2022 10:32:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da desclassificação da proposta da empresa FWC FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI, 1ª colocada na fase de lances do lote 01, iniciando a fase de análise da habilitação da 2ª colocada no Lote 01, sendo a empresa: ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA.

21/01/2022 10:32:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores(as) participantes após análise da documentação de habilitação da empresa 2ª colocada no lote 01, tivemos o(s) seguinte(s) resultado(s):

21/01/2022 10:32:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Foi verificado que após análise de habilitação da empresa ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA, à mesma atendeu as condições de habilitação e proposta conforme o Edital, sendo, portanto, aceita a sua proposta e declarada Habilitada e vencedora para o LOTE 01.

21/01/2022 10:33:15 MENSAGEM PREGOEIRO

LOTE 02: A empresa FWC FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI, classificada em 1º lugar, foi constatada que após análise de sua habilitação à mesma está HABILITADA, Porém apresentou sua Proposta de Preços em desacordo com exigência do edital. Portanto declaro DESCLASSIFICA por descumprir com os itens: 6.3.8 – (não apresentou a declaração sobre a inclusão dos tributos) e item 6.3.9 (apresentou proposta de preços sem está assinada digitalmente e nem manualmente descumprindo com edital).

21/01/2022 10:33:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da desclassificação da proposta da empresa FWC FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI, 1ª colocada na fase de lances do lote 02, iniciando a fase de análise da habilitação da 2ª colocada no Lote 02, sendo a empresa: ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA.

21/01/2022 10:33:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores(as) participantes a empresa ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA, 2ª colocada no lote 02, onde já havia analisado os documentos de habilitação, e à mesma atendeu as condições de habilitação e proposta conforme o Edital, sendo, portanto, aceita a sua proposta e declarada Habilitada e vencedora para o LOTE 02.

21/01/2022 10:34:49 MENSAGEM PREGOEIRO

LOTE 03: A empresa FWC FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI, classificada em 1º lugar, foi constatada que após análise de sua habilitação à mesma está HABILITADA, Porém apresentou sua Proposta de Preços em desacordo com exigência do edital. Portanto declaro DESCLASSIFICADA por descumprir com os itens: 6.3.8 – (não apresentou a declaração sobre a inclusão dos tributos) e item 6.3.9 (apresentou proposta de preços sem assinatura digital descumprindo com edital).

21/01/2022 10:34:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da desclassificação da proposta da empresa FWC FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI, 1ª colocada na fase de lances do Lote 03, iniciando a fase de análise da habilitação da 2ª colocada no Lote 03, sendo a empresa: ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA.

21/01/2022 10:35:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores(as) participantes após análise da documentação de habilitação da empresa 2ª colocada no lote 03, tivemos o(s) seguinte(s) resultado(s):

21/01/2022 10:35:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Foi verificado que após análise de habilitação da empresa ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA, à mesma atendeu as condições de habilitação e proposta conforme o Edital, sendo, portanto, aceita a sua proposta e declarada Habilitada e vencedora para o LOTE 03

21/01/2022 10:39:48 MENSAGEM PREGOEIRO

LOTE 04: A empresa FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, classificada em 1º lugar, foi constatada que após análise de sua habilitação à mesma está INABILITADA por descumprir com o subitem: 7.3.2. (apresentou o ato constitutivo, estatuto ou contrato social) CNPJ da matriz, 7.3.6 (Certidão específica), CNPJ da matriz, 7.3.7(Certidão simplificada) CNPJ da matriz, 7.8.1(Balanço patrimonial e demonstrações contábeis), CNPJ da matriz,(...)

21/01/2022 10:39:55 MENSAGEM PREGOEIRO

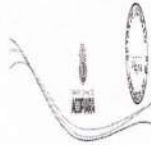
(...) e os demais documentos foram apresentados com CNPJ da FILIAL, descumprindo com a exigência no subitem 7.2.2 do edital. Portanto declaro INABILITADA por descumprir as condições do edital.

21/01/2022 10:40:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da inabilitação da empresa FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 1ª colocada na fase de lances do lote 04, iniciando a fase de análise da habilitação da 2ª colocada no Lote 04, sendo a empresa: FWC FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI.

21/01/2022 10:40:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores(as) participantes após análise da documentação de habilitação da empresa 2ª colocada no Lote 04, tivemos o(s) seguinte(s) resultado(s):



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE
ACOIARA-CE**

21/01/2022 10:43:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Foi constatada que após análise de sua habilitação à mesma está HABILITADA, Porém apresentou sua Proposta de Preços em desacordo com exigência do edital. Portanto declaro DESCLASSIFICADA por descumprir com os itens: 6.3.8 – (não apresentou a declaração sobre a inclusão dos tributos) e item 6.3.9 (apresentou proposta de preços sem assinatura digital descumprindo com edital).

21/01/2022 10:43:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude das empresas FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 1ª colocada no lote 04, e a empresa FWC FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI 2ª colocada no Lote 04, ambas não atenderam as exigências do edital. Declaro o LOTE 04 FRACASSADO.

21/01/2022 10:53:43 MENSAGEM PREGOEIRO

LOTE 05: Em virtude das empresas FWC FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI, 1ª colocada no lote 05, e a empresa FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 2ª colocada no Lote 05, ambas não atenderam as exigências do edital. Declaro o LOTE 05 FRACASSADO.

21/01/2022 10:56:03 MENSAGEM PREGOEIRO

LOTE 06: Em virtude das empresas FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 1ª colocada no lote 06, e FWC FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI 2ª colocada no Lote 06, ambas não atenderam as exigências do edital. Declaro o LOTE 06 FRACASSADO.

21/01/2022 11:07:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes: ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA, vencedor dos lotes 01 e 02, e licitante ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA vencedor do lote 03, venho solicitar para que os senhores anexarem em campo próprio do Sistema, no prazo de 02(duas) horas, a proposta de preço com os respectivos lotes e valores readequados ao último lance ofertado.

21/01/2022 11:07:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores participantes, a sessão será suspensa para cumprimento dos prazos, retornaremos os trabalhos a partir das 13:07hrs, para a verificação quanto ao recebimento da proposta fina aqui solicitada, informo que após o recebimento iremos avançar para fase de recurso.

21/01/2022 13:09:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde a todos os participantes, os trabalhos estão retomados.

21/01/2022 13:18:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Venho comunicar que a empresa ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA, vencedor dos lotes 01 e 02 e ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA vencedor do lote 03 anexaram suas propostas readequadas, após análise das propostas finais, as mesmas está de acordo com exigência do Edital.

21/01/2022 13:18:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que às 13h30min iremos avançar para a fase de manifestação de recurso e suas devidas motivações.

21/01/2022 13:30:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores participantes, informamos que esta aberta à fase de manifestação de recurso e suas devidas motivações no prazo de 15 minutos

21/01/2022 13:56:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, em virtude da manifestação dos interessados, comunico que os mesmos deveram juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias (que começará a correr do término do prazo da recorrente).

21/01/2022 14:03:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores participantes, a sessão será suspensa para cumprimento dos prazos.

08/02/2022 09:26:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, venho informa que os itens foram ADJUDICADOS, com seus respectivos valores as empresas vencedoras e comunica que o processo licitatório será encaminhado a autoridade competente, para apreciação e análise, para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar a sessão está encerrada.

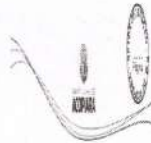
**LOTE 1 - ADJUDICADO
PERÍMETRO ACOIARA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---------------------------|--------------------------|----------------|----------------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: propria | Modelo: propria |
| Descrição: GASOLINA COMUM | | | Valor Total: 1.594.337,50 |
| Quantidade: 239.750 | Valor Unit.: 6,65 | | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA | 013 05.095.497/0001-92 | 1.642.287,50 | 1.594.337,50 | Não |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE
ACOIARA-CE



| | | | | | |
|---------------------------------------|-----|--------------------|--------------|--------------|-----|
| 2 ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA | 036 | 09.047.116/0001-50 | 1.675.852,50 | 1.675.852,50 | Não |
| 3 FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 098 | 05.785.581/0002-19 | 1.687.840,00 | 1.687.840,00 | Não |

DESCLASSIFICADOS

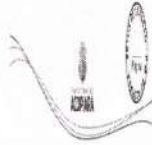
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME | |
|--------------------------|---------------|--------------------|--------------|--------------|-----|
| FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME | 062 | 21.793.622/0001-94 | 1.687.840,00 | 1.591.940,00 | Sim |

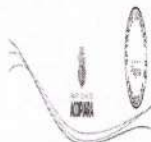
MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|--|--------------|
| 20/12/2021 09:34:35 | PUBLICADO | | | |
| 20/12/2021 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 06/01/2022 10:57:49 | SUSPENSO | | | |
| 07/01/2022 08:54:38 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 07/01/2022 09:04:12 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 20/01/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 20/01/2022 09:31:31 | DISPUTA | | | |
| 20/01/2022 09:31:31 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 062) | | 1.687.840,00 |
| 20/01/2022 09:31:31 | LANCE | FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 098) | | 1.687.840,00 |
| 20/01/2022 09:31:31 | LANCE | ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 036) | | 1.675.852,50 |
| 20/01/2022 09:31:31 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 013) | | 1.642.287,50 |
| 20/01/2022 09:37:35 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 062) | | 1.675.852,49 |
| 20/01/2022 09:37:59 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 062) | | 1.642.287,49 |
| 20/01/2022 09:39:33 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 013) | | 1.630.300,00 |
| 20/01/2022 09:41:42 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 062) | | 1.630.299,99 |
| 20/01/2022 09:41:59 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 013) | | 1.630.290,00 |
| 20/01/2022 09:43:28 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 062) | | 1.630.289,00 |
| 20/01/2022 09:43:58 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 013) | | 1.630.288,00 |
| 20/01/2022 09:45:06 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 062) | | 1.630.287,99 |
| 20/01/2022 09:45:21 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 013) | | 1.630.286,00 |
| 20/01/2022 09:46:31 | TEMPO RANDÔMICO | | | |
| 20/01/2022 09:47:24 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 062) | | 1.630.285,99 |
| 20/01/2022 09:47:37 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 013) | | 1.630.284,00 |
| 20/01/2022 09:47:45 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 062) | | 1.630.283,99 |
| 20/01/2022 09:47:51 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 013) | | 1.630.282,00 |
| 20/01/2022 09:48:04 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 062) | | 1.630.281,99 |
| 20/01/2022 09:48:06 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 013) | | 1.630.280,00 |
| 20/01/2022 09:48:14 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 062) | | 1.630.279,99 |
| 20/01/2022 09:48:34 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 013) | | 1.630.278,00 |
| 20/01/2022 09:48:49 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 062) | | 1.630.277,99 |
| 20/01/2022 09:48:55 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 013) | | 1.630.277,00 |
| 20/01/2022 09:50:31 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 098 | | | | |
| 20/01/2022 09:50:31 | FECHADO 1 | | | |
| 20/01/2022 09:53:08 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 013) | | 1.594.337,50 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE
ACOIARA-CE**

| | | | |
|---------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 20/01/2022 09:54:53 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 062) | 1.625.505,00 |
| 20/01/2022 09:55:31 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | PARTICIPANTE 062 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | |
| 20/01/2022 09:55:31 | DESEMPATE | | |
| 20/01/2022 09:58:06 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 062) | 1.591.940,00 |
| 20/01/2022 10:00:32 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME | |
| 20/01/2022 10:00:32 | HABILITAÇÃO | | |
| 20/01/2022 10:43:59 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | Valores unitários definidos pelo vencedor. | |
| 21/01/2022 10:31:35 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | O detentor da melhor oferta é ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA | |
| 21/01/2022 10:31:36 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME inabilitado. Motivo: LOTE (01): A empresa FWC FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI, classificada em 1º lugar, foi constatada que após análise de sua habilitação à mesma está HABILITADA, Porém apresentou sua Proposta de Preços em desacordo com exigência do edital. Portanto declaro DESCLASSIFICA por descumprir com os itens: 6.3.8 – (não apresentou a declaração sobre a inclusão dos tributos) e item 6.3.9 (apresentou proposta de preços sem assinatura digital descumprindo com edital). | |
| 21/01/2022 13:30:43 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 21/01/2022 13:36:03 | RECURSO MANIFESTADO | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME | |
| | | 1) Desobediência ao princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração. A Administração deve não pecar pelo excesso de rigorismos formais. Portanto, um documento sem assinatura, não seria motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante 2) Desobediência ao item 7.8.3 do Edital, os licitantes ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA e ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA não apresentaram termos de abertura e encerramento do livro Diário. | |
| 21/01/2022 13:45:44 | DEFERIMENTO DE RECURSOS | | |
| 21/01/2022 13:46:45 | MANIFESTAÇÃO DEFERIDA | PREGOEIRO | |
| 21/01/2022 13:50:25 | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | | |
| 24/01/2022 12:49:33 | ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME | |
| | | Nome do arquivo: RECURSO_ACOIARA_assinado.pdf | |
| 24/01/2022 12:49:43 | RECURSO REGISTRADO | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME | |
| | | 1) Desobediência ao princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 32 da Lei n. 8.666/93). A Administração acha-se vinculada às condições do edital, todavia, conforme entendimento sedimentado no âmbito do STT, deve-se não pecar pelo excesso de rigorismos formais. Portanto, um documento sem assinatura, não seria motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante, quando temos à disposição um instrumento tão relevante quanto a possibilidade de diligenciar, ajudando o órgão a esclarecer dúvidas, verificar fatos e até mesmo complementar documentos que já foram apresentados pela empresa no certame. 2) Desobediência ao item 7.8.3 do Edital, os licitantes ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA e ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA não apresentaram termos de abertura e encerramento do livro Diário. | |
| 27/01/2022 00:00:01 | RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO | | |
| 31/01/2022 15:11:22 | CONTRA-RAZÃO REGISTRADA | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA | |
| | | Trata-se do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.14.01-PE, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEICULOS LOCADOS NO MUNICIPIO DE ACOIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL". | |
| 31/01/2022 15:11:52 | ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA | |
| | | Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO-Manifesto.pdf | |
| 01/02/2022 00:00:00 | JULGAMENTO DE RECURSOS | | |
| 07/02/2022 17:28:50 | RECURSO JULGADO | PREGOEIRO | |
| | | JULGO pela manutenção da DESCLASSIFICAÇÃO da empresa recorrente por descumprir os itens 6.3.8 e 6.3.9 do edital. | |
| 07/02/2022 17:37:02 | ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO | PREGOEIRO | |
| | | Nome do arquivo: JULGAMENTO - RECURSO - FWC.pdf | |
| 07/02/2022 17:52:34 | EM ADJUDICAÇÃO | | |
| 07/02/2022 17:56:54 | ADJUDICADO | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE
ACOIARA-CE

LOTE 2 - ADJUDICADO
PERÍMETRO ACOIARA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------------|-----------------|
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: propria | Modelo: propria |
| Descrição: ÓLEO DIESEL COMUM | | | |
| Quantidade: 40,000 | Valor Unit.: 5,65 | Valor Total: 226.000,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA | 066 05.095.497/0001-92 | 238.000,00 | 226.000,00 | Não |
| 2 FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 070 05.785.581/0002-19 | 240.000,00 | 240.000,00 | Não |

DESCLASSIFICADOS

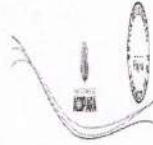
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME | 007 21.793.622/0001-94 | 241.200,00 | 225.600,00 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|---------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|------------|
| 20/12/2021 09:34:35 | PUBLICADO | | |
| 20/12/2021 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 06/01/2022 10:57:49 | SUSPENSO | | |
| 07/01/2022 08:54:38 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/01/2022 09:04:12 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 20/01/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 20/01/2022 09:31:31 | DISPUTA | | |
| 20/01/2022 09:31:31 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 007) | 241.200,00 |
| 20/01/2022 09:31:31 | LANCE | FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 070) | 240.000,00 |
| 20/01/2022 09:31:31 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 066) | 238.000,00 |
| 20/01/2022 09:36:48 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 007) | 237.990,00 |
| 20/01/2022 09:37:36 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 066) | 237.500,00 |
| 20/01/2022 09:38:23 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 007) | 237.499,99 |
| 20/01/2022 09:41:40 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 066) | 234.000,00 |
| 20/01/2022 09:41:55 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 007) | 233.999,99 |
| 20/01/2022 09:42:10 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 066) | 233.990,00 |
| 20/01/2022 09:43:43 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 007) | 233.980,00 |
| 20/01/2022 09:44:09 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 066) | 233.989,00 |
| 20/01/2022 09:44:36 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 066) | 233.970,00 |
| 20/01/2022 09:44:56 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 007) | 233.969,99 |
| 20/01/2022 09:45:10 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 066) | 233.968,99 |
| 20/01/2022 09:45:23 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 007) | 233.968,98 |
| 20/01/2022 09:45:37 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 066) | 233.968,90 |
| 20/01/2022 09:46:31 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 20/01/2022 09:46:48 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 007) | 233.968,89 |
| 20/01/2022 09:47:03 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 066) | 233.965,00 |
| 20/01/2022 09:47:15 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 007) | 233.964,99 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE
ACOIARA-CE**

| | | | |
|---------------------|-------|-------------------------------------------------|------------|
| 20/01/2022 09:47:25 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 066) | 233.960,00 |
| 20/01/2022 09:47:32 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 007) | 233.959,99 |
| 20/01/2022 09:48:24 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 066) | 233.900,00 |
| 20/01/2022 09:48:30 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 007) | 233.899,99 |
| 20/01/2022 09:49:07 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 066) | 233.898,00 |
| 20/01/2022 09:49:30 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 007) | 233.897,99 |
| 20/01/2022 09:49:44 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 066) | 233.897,00 |

20/01/2022 09:50:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 070

20/01/2022 09:50:31 FECHADO 1

| | | | |
|---------------------|-------|-------------------------------------------------|------------|
| 20/01/2022 09:52:40 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 007) | 232.000,00 |
| 20/01/2022 09:53:56 | LANCE | ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 066) | 226.000,00 |

20/01/2022 09:55:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

PARTICIPANTE 007 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

20/01/2022 09:55:31 DESEMPATE

| | | | |
|---------------------|-------|---------------------------------------------|------------|
| 20/01/2022 09:58:31 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 007) | 225.600,00 |
|---------------------|-------|---------------------------------------------|------------|

20/01/2022 10:00:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

20/01/2022 10:00:32 HABILITAÇÃO

20/01/2022 11:24:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

21/01/2022 10:32:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA

21/01/2022 10:32:57 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME inabilitado. Motivo: LOTE 02: A empresa FWC FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI, classificada em 1º lugar, foi constatada que após análise de sua habilitação à mesma está HABILITADA, Porém apresentou sua Proposta de Preços em desacordo com exigência do edital. Portanto declaro DESCLASSIFICA por descumprir com os itens: 6.3.8 – (não apresentou a declaração sobre a inclusão dos tributos) e item 6.3.9 (apresentou proposta de preços sem está assinada digitalmente e nem manualmente descumprindo com edital).

21/01/2022 13:30:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/01/2022 13:35:54 RECURSO MANIFESTADO FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

1) Desobediência ao princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração. A Administração deve não pecar pelo excesso de rigorismos formais. Portanto, um documento sem assinatura, não seria motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante 2) Desobediência ao item 7.8.3 do Edital, os licitantes ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA e ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA não apresentaram termos de abertura e encerramento do livro Diário.

21/01/2022 13:45:43 DEFERIMENTO DE RECURSOS

21/01/2022 13:48:22 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

21/01/2022 13:50:25 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

24/01/2022 12:49:53 RECURSO REGISTRADO FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

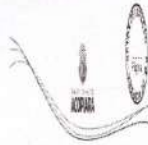
1) Desobediência ao princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 32 da Lei n. 8.666/93). A Administração acha-se vinculada às condições do edital, todavia, conforme entendimento sedimentado no âmbito do STT, deve-se não pecar pelo excesso de rigorismos formais. Portanto, um documento sem assinatura, não seria motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante, quando temos à disposição um instrumento tão relevante quanto a possibilidade de diligenciar, ajudando o órgão a esclarecer dúvidas, verificar fatos e até mesmo complementar documentos que já foram apresentados pela empresa no certame.

2) Desobediência ao item 7.8.3 do Edital, os licitantes ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA e ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA não apresentaram termos de abertura e encerramento do livro Diário.

24/01/2022 12:50:00 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

Nome do arquivo: RECURSO_ACOIARA_assinado.pdf

27/01/2022 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE
ACOIARA-CE

31/01/2022 15:13:20 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA
Trata-se do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.12.14.01-PE, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DESTINADOS A FROTA OFICIAL DE VEICULOS LOCADOS NO MUNICIPIO DE ACOIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL".

31/01/2022 15:13:54 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO-Manifesto.pdf

01/02/2022 00:00:02 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

07/02/2022 17:38:35 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

JULGO pela manutenção da DESCLASSIFICAÇÃO da empresa recorrente por descumprir os itens 6.3.8 e 6.3.9 do edital.

07/02/2022 17:40:27 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO - RECURSO - FWC.pdf

07/02/2022 17:52:35 **EM ADJUDICAÇÃO**

07/02/2022 17:56:54 **ADJUDICADO**

**LOTE 3 - ADJUDICADO
PERÍMETRO ACOIARA**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|-----------------------------|-------------------|----------------|---------------------------|
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: proprio | Modelo: próprio |
| Descrição: ÓLEO DIESEL S-10 | | | |
| Quantidade: 424.200 | Valor Unit.: 5,79 | | Valor Total: 2.456.118,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA | 063 09.047.116/0001-50 | 2.553.684,00 | 2.456.118,00 | Não |
| 2 FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 033 05.785.581/0002-19 | 2.545.200,00 | 2.545.200,00 | Não |
| 3 ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA | 098 05.095.497/0001-92 | 2.557.926,00 | 2.557.926,00 | Não |

DESCLASSIFICADOS

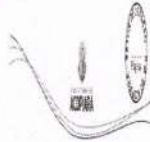
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME | 093 21.793.622/0001-94 | 2.557.926,00 | 2.451.876,00 | Sim |

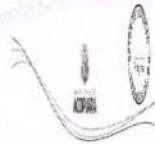
MOVIMENTOS DO LOTE

| | | |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|
| 20/12/2021 09:34:35 | PUBLICADO | |
| 20/12/2021 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 06/01/2022 10:57:49 | SUSPENSO | |
| 07/01/2022 08:54:38 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 07/01/2022 09:04:12 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | |
| 20/01/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | |
| 20/01/2022 09:31:31 | DISPUTA | |
| 20/01/2022 09:31:31 | LANCE FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 093) | 2.557.926,00 |
| 20/01/2022 09:31:31 | LANCE FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 033) | 2.545.200,00 |
| 20/01/2022 09:31:31 | LANCE ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063) | 2.553.684,00 |
| 20/01/2022 09:31:31 | LANCE ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA (PARTICIPANTE 098) | 2.557.926,00 |
| 20/01/2022 09:37:05 | LANCE FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 093) | 2.545.199,00 |
| 20/01/2022 09:38:45 | LANCE ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063) | 2.545.108,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE
ACOIARA-CE

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|--------------|
| 20/01/2022 09:39:18 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 093) | 25,99 |
| 20/01/2022 09:39:30 | MENSAGEM | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 093) | |
| Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 25,99. | | | |
| 20/01/2022 09:40:04 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O lance do PARTICIPANTE 093 no valor de 25,99 foi cancelado. | | | |
| 20/01/2022 09:40:31 | MENSAGEM | ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063) | |
| SENHORA PREGOEIRA DESCONSIDERE NOSSO ULTIMO LANCE | | | |
| 20/01/2022 09:40:39 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 093: informamos que o lance foi cancelado | | | |
| 20/01/2022 09:40:52 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 093) | 2.545.107,99 |
| 20/01/2022 09:41:37 | LANCE | ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063) | 2.545.100,00 |
| 20/01/2022 09:41:55 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 063: você quer que cancele o lance? | | | |
| 20/01/2022 09:44:09 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 063: Por favor responder a minha pergunta, você quer que cancele o lance dado? | | | |
| 20/01/2022 09:44:31 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 093) | 2.545.099,99 |
| 20/01/2022 09:45:02 | LANCE | ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063) | 2.545.000,00 |
| 20/01/2022 09:45:36 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 093) | 2.544.999,99 |
| 20/01/2022 09:45:56 | LANCE | ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063) | 2.544.999,00 |
| 20/01/2022 09:46:31 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 20/01/2022 09:47:01 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 093) | 2.544.998,99 |
| 20/01/2022 09:47:41 | LANCE | ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063) | 2.544.998,00 |
| 20/01/2022 09:47:55 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 093) | 2.544.997,99 |
| 20/01/2022 09:48:07 | LANCE | ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063) | 2.544.997,00 |
| 20/01/2022 09:48:23 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 093) | 2.544.996,99 |
| 20/01/2022 09:48:31 | LANCE | ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063) | 2.544.990,00 |
| 20/01/2022 09:48:39 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 093) | 2.544.989,99 |
| 20/01/2022 09:48:46 | LANCE | ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063) | 2.544.980,00 |
| 20/01/2022 09:49:13 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 093) | 2.544.979,99 |
| 20/01/2022 09:49:30 | LANCE | ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063) | 2.544.960,00 |
| 20/01/2022 09:49:31 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 033, PARTICIPANTE 098 | | | |
| 20/01/2022 09:49:31 | FECHADO 1 | | |
| 20/01/2022 09:50:59 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 093) | 2.502.780,00 |
| 20/01/2022 09:53:23 | LANCE | ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063) | 2.456.118,00 |
| 20/01/2022 09:54:32 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| PARTICIPANTE 093 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. | | | |
| 20/01/2022 09:54:32 | DESEMPATE | | |
| 20/01/2022 09:58:12 | MENSAGEM | ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 063) | |
| NAO CANCELAR | | | |
| 20/01/2022 09:59:00 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 093) | 2.451.876,00 |
| 20/01/2022 09:59:32 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME | | | |
| 20/01/2022 09:59:32 | HABILITAÇÃO | | |
| 20/01/2022 11:25:00 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| Valores unitários definidos pelo vencedor. | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CE
ACOPIARA-CE**



21/01/2022 10:34:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA

21/01/2022 10:34:20 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME inabilitado. Motivo: LOTE 03: A empresa FWC FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI, classificada em 1º lugar, foi constatada que após análise de sua habilitação à mesma está HABILITADA, Porém apresentou sua Proposta de Preços em desacordo com exigência do edital. Portanto declaro DESCLASSIFICADA por descumprir com os itens: 6.3.8 – (não apresentou a declaração sobre a inclusão dos tributos) e item 6.3.9 (apresentou proposta de preços sem assinatura digital descumprindo com edital.

21/01/2022 13:30:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/01/2022 13:36:08 RECURSO MANIFESTADO FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

1) Desobediência ao princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração. A Administração deve não pecar pelo excesso de rigorismos formais. Portanto, um documento sem assinatura, não seria motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante 2) Desobediência ao item 7.8.3 do Edital, os licitantes ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA e ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA não apresentaram termos de abertura e encerramento do livro Diário.

21/01/2022 13:45:43 DEFERIMENTO DE RECURSOS

21/01/2022 13:48:30 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

21/01/2022 13:50:25 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

24/01/2022 12:50:17 RECURSO REGISTRADO FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

1) Desobediência ao princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 32 da Lei n. 8.666/93). A Administração acha-se vinculada às condições do edital, todavia, conforme entendimento sedimentado no âmbito do STT, deve-se não pecar pelo excesso de rigorismos formais. Portanto, um documento sem assinatura, não seria motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante, quando temos à disposição um instrumento tão relevante quanto a possibilidade de diligenciar, ajudando o órgão a esclarecer dúvidas, verificar fatos e até mesmo complementar documentos que já foram apresentados pela empresa no certame.

2) Desobediência ao item 7.8.3 do Edital, os licitantes ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA e ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA não apresentaram termos de abertura e encerramento do livro Diário.

24/01/2022 12:50:26 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

Nome do arquivo: RECURSO_ACOPIARA_assinado.pdf

27/01/2022 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

31/01/2022 15:39:43 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA

CONTRARRAZÕES AO RECURSO IMPETRADO POR FWC FILHO

31/01/2022 15:41:23 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO ACOPIARA COMBUSTIVEIS LTDA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES PREGÃO 2021.12.14.01 PE.pdf

01/02/2022 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS

07/02/2022 17:41:03 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

JULGO pela manutenção da DESCLASSIFICAÇÃO da empresa recorrente por descumprir os itens 6.3.8 e 6.3.9 do edital.

07/02/2022 17:42:44 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO - RECURSO - FWC.pdf

07/02/2022 17:52:36 EM ADJUDICAÇÃO

07/02/2022 17:56:55 ADJUDICADO

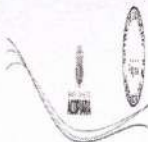
**LOTE 4 - FRACASSADO
PERÍMETRO QUIXERAMOBIM**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | | |
|---------------------------|-------------------|--------|---------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: | Modelo: | |
| Descrição: GASOLINA COMUM | | | | |
| Quantidade: 57.000 | Valor Unit.: 0,00 | | | Valor Total: 0,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|-------------------------|---------------|----------------|--------------|----|
| DESCLASSIFICADOS | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE
ACOIARA-CE

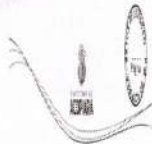


INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|-------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 039 05.785.581/0002-19 | 401.280,00 | 380.760,00 | Não |
| FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME | 082 21.793.622/0001-94 | 401.280,00 | 401.279,00 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|--|------------|
| 20/12/2021 09:34:35 | PUBLICADO | | | |
| 20/12/2021 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 06/01/2022 10:57:49 | SUSPENSO | | | |
| 07/01/2022 08:54:38 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 07/01/2022 09:04:12 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 20/01/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 20/01/2022 10:01:24 | DISPUTA | | | |
| 20/01/2022 10:01:24 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 082) | | 401.280,00 |
| 20/01/2022 10:01:24 | LANCE | FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 039) | | 401.280,00 |
| 20/01/2022 10:06:02 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 082) | | 401.279,00 |
| 20/01/2022 10:16:24 | TEMPO RANDÔMICO | | | |
| 20/01/2022 10:17:24 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 039 | | | | |
| 20/01/2022 10:17:24 | FECHADO 1 | | | |
| 20/01/2022 10:17:37 | LANCE | FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 039) | | 381.000,00 |
| 20/01/2022 10:22:24 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | | | | |
| 20/01/2022 10:22:24 | HABILITAÇÃO | | | |
| 20/01/2022 10:57:20 | LANCE | FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 039) | | 380.760,00 |
| 20/01/2022 10:57:25 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| Valores unitários definidos pelo vencedor. | | | | |
| 20/01/2022 10:58:15 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| Valores unitários definidos pelo vencedor. | | | | |
| 21/01/2022 10:39:29 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | | |
| O detentor da melhor oferta é FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME | | | | |
| 21/01/2022 10:39:30 | INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO | | | |
| FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA inabilitado. Motivo: LOTE 04: A empresa FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, classificada em 1º lugar, foi constatada que após análise de sua habilitação à mesma está INABILITADA por descumprir com o subitem: 7.3.2. (apresentou o ato constitutivo, estatuto ou contrato social) CNPJ da matriz, 7.3.6 (Certidão específica), CNPJ da matriz, 7.3.7(Certidão simplificada) CNPJ da matriz, 7.8.1(Balanco patrimonial e demonstrações contábeis), CNPJ da matriz,(...) | | | | |
| (..) e os demais documentos foram apresentados com CNPJ da FILIAL, descumprindo com a exigência no subitem 7.2.2 do edital. Portanto declaro INABILITADA por descumprir as condições do edital. | | | | |
| 21/01/2022 10:41:17 | MENSAGEM | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 082) | | |
| É o que estabelece o art. 43, § 3º da Lei de Licitações: "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementara instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta " | | | | |
| 21/01/2022 10:41:24 | MENSAGEM | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 082) | | |
| Portanto, um documento sem assinatura, não seria motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante, quando temos à disposição um instrumento tão relevante quanto a possibilidade de diligenciar. | | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE
ACOIARA-CE**

21/01/2022 10:41:27 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME inabilitado. Motivo: Diante da inabilitação da empresa FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 1ª colocada na fase de lances do lote 04, iniciando a fase de análise da habilitação da 2ª colocada no Lote 04, sendo a empresa: FWC FILHO COMBUSTIVEL EIRELI.

Senhores(as) participantes após análise da documentação de habilitação da empresa 2ª colocada no Lote 04, tivemos o(s) seguinte(s) resultado(s):

Foi constatada que após análise de sua habilitação à mesma está HABILITADA, Porém apresentou sua Proposta de Preços em desacordo com exigência do edital. Portanto declaro DESCLASSIFICADA por descumprir com os itens: 6.3.8 – (não apresentou a declaração sobre a inclusão dos tributos) e item 6.3.9 (apresentou proposta de preços sem assinatura digital descumprindo com edital).

21/01/2022 13:30:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/01/2022 13:36:13 RECURSO MANIFESTADO FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

1) Desobediência ao princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração. A Administração deve não pecar pelo excesso de rigorismos formais. Portanto, um documento sem assinatura, não seria motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante 2) Desobediência ao item 7.8.3 do Edital, os licitantes ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA e ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA não apresentaram termos de abertura e encerramento do livro Diário.

21/01/2022 13:38:54 RECURSO MANIFESTADO FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

tenho interesse me manifestar, apressetamos documentaçao correta, preciso de prazo pra fazer peça mostrando que encaminhei toda a documentação correta, onde as certidoes da junta e federal e o contrato social, nao sai somente com dados da filial....

21/01/2022 13:45:43 DEFERIMENTO DE RECURSOS

21/01/2022 13:47:49 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

21/01/2022 13:48:39 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

21/01/2022 13:50:25 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

24/01/2022 12:50:39 RECURSO REGISTRADO FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

1) Desobediência ao princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 32 da Lei n. 8.666/93). A Administração acha-se vinculada às condições do edital, todavia, conforme entendimento sedimentado no âmbito do STT, deve-se não pecar pelo excesso de rigorismos formais. Portanto, um documento sem assinatura, não seria motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante, quando temos à disposição um instrumento tão relevante quanto a possibilidade de diligenciar, ajudando o órgão a esclarecer dúvidas, verificar fatos e até mesmo complementar documentos que já foram apresentados pela empresa no certame.

2) Desobediência ao item 7.8.3 do Edital, os licitantes ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA e ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA não apresentaram termos de abertura e encerramento do livro Diário.

24/01/2022 12:50:46 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

Nome do arquivo: RECURSO_ACOIARA_assinado.pdf

26/01/2022 11:10:01 RECURSO REGISTRADO FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.14.01 (RETIFICADO)

26/01/2022 11:10:21 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome do arquivo: Recurso Pregao 2021.12.14.1.pdf

27/01/2022 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

01/02/2022 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

07/02/2022 17:43:30 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

JULGO pela manutenção da DESCLASSIFICAÇÃO da empresa recorrente por descumprir os itens 6.3.8 e 6.3.9 do edital.

07/02/2022 17:44:33 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO - RECURSO - FWC.pdf

07/02/2022 17:45:13 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

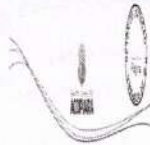
JULGO pela manutenção da INABILITAÇÃO da empresa recorrente por descumprir os itens 7.3.2, 7.3.6, 7.3.7 e 7.8.1 do edital.

07/02/2022 17:46:21 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO - RECURSO - FACIL COMERCIO.pdf

07/02/2022 17:52:37 EM ADJUDICAÇÃO

07/02/2022 17:56:56 FRACASSADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE
ACOIARA-CE

LOTE 5 - FRACASSADO
PERÍMETRO QUIXERAMOBIM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

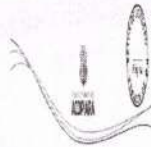
| | | | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: | Modelo: |
| Descrição: ÓLEO DIESEL COMUM | | | |
| Quantidade: 8.000 | Valor Unit.: 0,00 | Valor Total: 0,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|-------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| DESCLASSIFICADOS | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
| INABILITADOS | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
| FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME | 068 21.793.622/0001-94 | 48.240,00 | 45.760,00 | Sim |
| FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 012 05.785.581/0002-19 | 48.240,00 | 45.815,00 | Não |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------|-----------|
| 20/12/2021 09:34:35 | PUBLICADO | | |
| 20/12/2021 15:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 06/01/2022 10:57:49 | SUSPENSO | | |
| 07/01/2022 08:54:38 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 07/01/2022 09:04:12 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | |
| 20/01/2022 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | |
| 20/01/2022 10:01:24 | DISPUTA | | |
| 20/01/2022 10:01:24 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 068) | 48.240,00 |
| 20/01/2022 10:01:24 | LANCE | FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 012) | 48.240,00 |
| 20/01/2022 10:06:16 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 068) | 48.230,00 |
| 20/01/2022 10:16:24 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 20/01/2022 10:22:05 | LANCE | FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 012) | 45.815,00 |
| 20/01/2022 10:23:24 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 068 | | | |
| 20/01/2022 10:23:24 | FECHADO 1 | | |
| 20/01/2022 10:25:28 | LANCE | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 068) | 45.760,00 |
| 20/01/2022 10:28:24 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME | | | |
| 20/01/2022 10:28:25 | HABILITAÇÃO | | |
| 20/01/2022 10:29:22 | MENSAGEM | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 068) | |
| Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 45.760,00. | | | |
| 20/01/2022 10:30:17 | MENSAGEM | PREGOEIRO | |
| PARA PARTICIPANTE 068: a fase de Disputa já encerrou, portanto não podemos mais cancelar lance | | | |
| 20/01/2022 10:39:17 | MENSAGEM | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 068) | |
| Para não atrapalhar o processo, peço encarecidamente a minha exclusão na disputa do referido Lote 5, pois ofertei lance incorreto. | | | |
| 21/01/2022 10:42:14 | MENSAGEM | FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 068) | |
| É o que estabelece o art. 43, § 3º da Lei de Licitações: "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta" | | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE
ACOIARA-CE**

21/01/2022 10:42:21 MENSAGEM FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 068)

Portanto, um documento sem assinatura, não seria motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante, quando temos à disposição um instrumento tão relevante quanto a possibilidade de diligenciar.

21/01/2022 10:42:58 MENSAGEM FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 068)

Ainda temos que observar, que a falta de assinatura não interfere no conteúdo do documento, se tratando de um mero erro simples que pode facilmente ser adequado, se observando a proposta.

21/01/2022 10:43:12 MENSAGEM FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 068)

Decisões dos Tribunais

Podemos verificar que esse entendimento é corroborado pela jurisprudência. Tanto o Tribunal de Contas da União quanto os Tribunais de Justiça já pacificaram o entendimento.

É aplicado o formalismo moderado na análise desses casos, prevalecendo o resultado sobre a forma estrita:

21/01/2022 10:43:28 MENSAGEM FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 068)

"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PROPOSTA DECLARADA VENCEDORA. FALTA DE ASSINATURA NA OFERTA FINANCEIRA. IRREGULARIDADE QUE NÃO COMPROMETE OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO COMPETITÓRIO. AUSÊNCIA DE DIREITO DO CONCORRENTE PUGNAR PELA INABILITAÇÃO. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 32 da Lei n. 8.666/93).

21/01/2022 10:43:37 MENSAGEM FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 068)

A Administração acha-se vinculada às condições do edital (art. 41 da Lei n. 8.666/93). Todavia, conforme entendimento sedimentado no âmbito do STT, rigorismos formais extremos

21/01/2022 10:44:34 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME inabilitado. Motivo: LOTE 05: Em virtude das empresas FWC FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI, 1ª colocada no lote 05, e a empresa FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 2ª colocada no Lote 05, ambas não atenderam as exigências do edital. Declaro o LOTE 05 FRACASSADO

21/01/2022 10:44:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

21/01/2022 10:46:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA inabilitado. Motivo: LOTE 05: Em virtude da empresa FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 2ª colocada no Lote 05, não atendeu as exigências do edital. Declaro o LOTE 05 FRACASSADO

21/01/2022 10:51:44 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 068: senhor licitante informo que no final da sessão o sr. tem direito de se manifestar, portanto aguardem o momento que estarei enviando a mensagem para abrir a fase de manifestação e devidas alegações. obrigada.

21/01/2022 13:30:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/01/2022 13:36:18 RECURSO MANIFESTADO FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

1) Desobediência ao princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração. A Administração deve não pecar pelo excesso de rigorismos formais. Portanto, um documento sem assinatura, não seria motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante 2) Desobediência ao item 7.8.3 do Edital, os licitantes ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA e ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA não apresentaram termos de abertura e encerramento do livro Diário.

21/01/2022 13:37:09 RECURSO MANIFESTADO FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

tenho interesse em me manifestar

21/01/2022 13:45:43 DEFERIMENTO DE RECURSOS

21/01/2022 13:48:47 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

21/01/2022 13:48:52 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

21/01/2022 13:50:25 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

24/01/2022 12:50:57 RECURSO REGISTRADO FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

1) Desobediência ao princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 32 da Lei n. 8.666/93). A Administração acha-se vinculada às condições do edital, todavia, conforme entendimento sedimentado no âmbito do STT, deve-se não pecar pelo excesso de rigorismos formais. Portanto, um documento sem assinatura, não seria motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante, quando temos à disposição um instrumento tão relevante quanto a possibilidade de diligenciar, ajudando o órgão a esclarecer dúvidas, verificar fatos e até mesmo complementar documentos que já foram apresentados pela empresa no certame.

2) Desobediência ao item 7.8.3 do Edital, os licitantes ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA e ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA não apresentaram termos de abertura e encerramento do livro Diário.

24/01/2022 12:51:05 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

Nome do arquivo: RECURSO_ACOIARA_assinado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE
ACOIARA-CE



26/01/2022 11:10:46 RECURSO REGISTRADO FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.14.01 (RETIFICADO)

26/01/2022 11:10:54 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Nome do arquivo: Recurso Pregao 2021.12.14.1.pdf

27/01/2022 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

01/02/2022 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

07/02/2022 17:47:13 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

JULGO pela manutenção da DESCLASSIFICAÇÃO da empresa recorrente por descumprir os itens 6.3.8 e 6.3.9 do edital.

07/02/2022 17:48:02 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO - RECURSO - FWC.pdf

07/02/2022 17:48:31 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

JULGO pela manutenção da INABILITAÇÃO da empresa recorrente por descumprir os itens 7.3.2, 7.3.6, 7.3.7 e 7.8.1 do edital.

07/02/2022 17:49:12 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO - RECURSO - FACIL COMERCIO.pdf

07/02/2022 17:52:38 EM ADJUDICAÇÃO

07/02/2022 17:56:56 FRACASSADO

LOTE 6 - FRACASSADO
PERÍMETRO QUIXERAMOBIM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|-----------------------------|-------------------|--------|-------------------|
| Item: 1 | Unidade: UND | Marca: | Modelo: |
| Descrição: ÓLEO DIESEL S-10 | | | |
| Quantidade: 93.000 | Valor Unit.: 0,00 | | Valor Total: 0,00 |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|-------------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| DESCCLASSIFICADOS | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
| INABILITADOS | | | | |
| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
| FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 026 05.785.581/0002-19 | 560.790,00 | 531.960,00 | Não |
| FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME | 058 21.793.622/0001-94 | 560.790,00 | 560.789,00 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

20/12/2021 09:34:35 PUBLICADO

20/12/2021 15:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

06/01/2022 10:57:49 SUSPENSO

07/01/2022 08:54:38 ANÁLISE DE PROPOSTAS

07/01/2022 09:04:12 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

20/01/2022 08:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

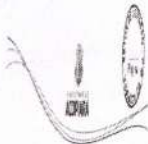
20/01/2022 10:01:24 DISPUTA

20/01/2022 10:01:24 LANCE FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 058) 560.790,00

20/01/2022 10:01:24 LANCE FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 026) 560.790,00

20/01/2022 10:06:28 LANCE FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME (PARTICIPANTE 058) 560.789,00

20/01/2022 10:16:24 TEMPO RANDÔMICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE
ACOIARA-CE**

20/01/2022 10:18:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 026

20/01/2022 10:18:24 FECHADO 1

20/01/2022 10:18:55 LANCE FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 026) 532.700,00

20/01/2022 10:23:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

20/01/2022 10:23:25 HABILITAÇÃO

20/01/2022 10:58:01 LANCE FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 026) 531.960,00

20/01/2022 10:58:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

21/01/2022 10:47:37 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA inabilitado. Motivo: LOTE 06: Em virtude da empresa FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, 1ª colocada no lote 06, não atendeu as exigências do edital. Declaro o LOTE 06 FRACASSADO.

21/01/2022 10:47:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

21/01/2022 10:48:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME inabilitado. Motivo: LOTE 06: Em virtude da empresa da empresa FWC FILHO COMBUSTÍVEL EIRELI 2ª colocada no Lote 06, não atendeu as exigências do edital. Declaro o LOTE 06 FRACASSADO.

21/01/2022 13:30:43 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

21/01/2022 13:36:23 RECURSO MANIFESTADO FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

1) Desobediência ao princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração. A Administração deve não pecar pelo excesso de rigorismos formais. Portanto, um documento sem assinatura, não seria motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante 2) Desobediência ao item 7.8.3 do Edital, os licitantes ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA e ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA não apresentaram termos de abertura e encerramento do livro Diário.

21/01/2022 13:37:41 RECURSO MANIFESTADO FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

tenho interesse em manifestar recurso, pois fomos inabilitados injustamente

21/01/2022 13:45:43 DEFERIMENTO DE RECURSOS

21/01/2022 13:48:58 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

21/01/2022 13:49:00 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO

21/01/2022 13:50:25 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

24/01/2022 12:51:13 RECURSO REGISTRADO FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

1) Desobediência ao princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 32 da Lei n. 3.666/93). A Administração acha-se vinculada às condições do edital, todavia, conforme entendimento sedimentado no âmbito do STT, deve-se não pecar pelo excesso de rigorismos formais. Portanto, um documento sem assinatura, não seria motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante, quando temos à disposição um instrumento tão relevante quanto a possibilidade de diligenciar, ajudando o órgão a esclarecer dúvidas, verificar fatos e até mesmo complementar documentos que já foram apresentados pela empresa no certame.

2) Desobediência ao item 7.8.3 do Edital, os licitantes ANTONIO GENER RUFINO HOLANDA e ACOIARA COMBUSTIVEIS LTDA não apresentaram termos de abertura e encerramento do livro Diário.

24/01/2022 12:51:22 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO FWC FILHO CONSTRUÇÕES ME

Nome do arquivo: RECURSO_ACOIARA_assinado.pdf

26/01/2022 11:11:03 RECURSO REGISTRADO FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.14.01 (RETIFICADO)

26/01/2022 11:11:11 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome do arquivo: Recurso Pregao 2021.12.14.1.pdf

27/01/2022 00:00:01 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

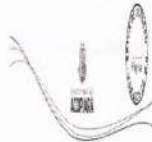
01/02/2022 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

07/02/2022 17:49:43 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

JULGO pela manutenção da DESCLASSIFICAÇÃO da empresa recorrente por descumprir os itens 6.3.8 e 6.3.9 do edital.

07/02/2022 17:50:29 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO - RECURSO - FWC.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA - CE
ACOIARA-CE**

07/02/2022 17:50:52 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

JULGO pela manutenção da INABILITAÇÃO da empresa recorrente por descumprir os itens 7.3.2, 7.3.6, 7.3.7 e 7.8.1 do edital.

07/02/2022 17:51:29 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO - RECURSO - FACIL COMERCIO.pdf

07/02/2022 17:52:38 EM ADJUDICAÇÃO

07/02/2022 17:56:57 FRACASSADO

AUTORIDADE: FABIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA